



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº. 06/2023

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando a solicitação do Poder Judiciário para uso do Plenário, Sala de Reuniões e Gabinetes, para uso e realização de Júri do Fórum da Comarca;

Considerando ainda a solicitação de não haver Expediente Interno no legislativo;

RESOLVE:

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. nos dias 22 e 23 de Junho de 2023;

2) – no período mencionado em caso de não utilização da data de dia 23/06 para Júri, o retorno ao expediente será normal.

Afixe-se;

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 21 de Junho de 2023.

MARCOS F. FELDHAUS

Presidente

Gestão 2023/2024